

JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA
(Município de Miranda do Corvo)



EDITAL
03/2025

Hugo Gabriel de Andrade Carrilho, Presidente da Junta de Freguesia supra:

Faz público que, no dia **02 de novembro de 2025**, se deliberou em reunião de Executivo, o seguinte:

1. Delegação de competências no Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova, Hugo Gabriel de Andrade Carrilho, para proceder a alterações ao orçamento e ao PPI, ao abrigo do disposto no n.º1 do art.º 17.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013.
2. Delegação de competências no Secretário Bruno Alberto de Amorim Pereira e na Tesoureira Rosa Maria Rodrigues Fernandes
3. Utilização de selo branco para autenticação de documentos
4. Sede da Junta de Freguesia sita em Rua Dr. José Isidoro da Silva, n. 33, Vila Nova, 3220-525 Vila Nova MCV.
5. Horário de atendimento do Senhor Presidente: 4ª feira – 14h00m às 18h00m
6. Periodicidade das reuniões do Executivo: quinzenal
7. Atas do Executivo: avulso e em formato digital
8. Tabela de taxas e licenças: em vigor

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo da Freguesia.

Vila Nova, a 03 de novembro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia,